



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	1116
PUBLICADA NO	
DOU de	22/07/16
Seção	2 Pág. 21

PORTARIA Nº 1116, DE 15 DE JULHO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício e uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018247/2016-07, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora **MADILEIDE DE OLIVEIRA DUARTE**, matrícula SIAPE nº 177226, ocupante do cargo de Assistente em Administração, classe "D", nível IV, padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS EM, 22 / 07 / 16 CAS / DAP / UFAL
--